

DECRETO N.º 49.786, DE 23/09/2025.

REVOGA DECRETO N.º 46.467, DE 14/05/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 46.467, de 14/05/2024, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público 4m², localizado à Av. Castelo Branco, em frente ao Posto Trivilin, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, ao Senhor IVANILDO RAFAEL DA SILVA, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 9.620/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

